



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 440, DE 3 DE ABRIL DE 2024

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 43/2024 - Proae, de 2 de abril de 2024; o Ofício nº 24/2024 – Angicos, de 27 de março de 2024; o Ofício Nº 61/2024 – Paudosferros, de 28 de março de 2024; e os e-mails encaminhados pela Direção do Campus de Caraúbas, Pró-Reitoria de extensão e cultura e Pró-Reitoria de Graduação, entre 25 de março e 2 de abril de 2024, ao Gabinete da Reitoria, em resposta ao Ofício nº 99/2024 - Gab, de 25 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaborar a política de inclusão da Ufersa com a seguinte composição:

I - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira- Presidente;

II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;

III - Francisco Varder Braga Junior;

IV - Solange Neves dos Santos Maia;

V - Celia Camelo de Sousa;

VI - Priscila Simeia de Melo Teixeira;

VII - Karla Raphaella Costa Pereira;

VIII - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis; e

IX - Carolina Malala Martins Souza.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**